



República Federativa do Brasil.

Estado do Pará.

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

Vereador: **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA** (Cabecinha)

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

### **DECISÃO**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.**

Acato, na íntegra a manifestação exarada pela CPL – Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública, elencados na proposta apresentada e minuta do contrato de prestação de serviços.

Assim, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação determino a contratação da citada empresa para a prestação dos serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria especializada em transparência pública à esta Câmara Municipal, por meio de inexigibilidade do processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, bem como, elaboração e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços técnicos especializados, providenciando-se as devidas publicações.

Gabinete da Presidência, em 11 de janeiro de 2021.

---

**NOÉ CASTILHO BITENCOURT**

Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista